



CONTRATO Nº39

IMPLEMENTAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO - VPA E CAMINHA" - 75/2023_CPR_E-

--- Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Luis Filipe Martins Ramalho Moreira, [REDACTED], com residência na Avenida Joaquim Maria Portela 136, Seixas, na qualidade de representante legal da firma "Lusoestrada- Trabalhos Complementares em Vias de Comunicação, Lda.", pessoa coletiva nº 504043552, com sede na Avenida Joaquim Maria Portela 136, Seixas, 4910-344 Seixas-CMN e, com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de julho de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "IMPLEMENTAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO - VPA E CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 25.927,98 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de € 25.927,98 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação na económica 07.03.03.09, orgânica 02, referente ao projeto PPI 20233-I-19.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 840/2023.-----

--- Quinta: Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no



artigo 23.º do convite e 43.º do caderno de encargos do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário, nem será exigida qualquer retenção em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, José Luis Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

Município de Caminha, 11 de Julho de 2023.

O Primeiro outorgante:-----

Assinado por: **Luís Filipe Martins Ramalho
Moreira**

O Segundo outorgante: Num. de identificação: 05164480
Data: 2023.07.11 12:14:27+01'00'

